



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CGLFIS - Comissão de Graduação das Licenciaturas em Física  
Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia - CEP 91501970 - @cidade\_unidade@ - - www.ufrgs.br  
prédio 43176

## DESPACHO

Manifesto aqui que o Profº Raul Carlos Fadanelli Filho, cumpriu todas as etapas previstas na Resolução 03/2020 desta COMGRAD para oferecimento em caráter emergencial da disciplina FIS01262 - FÍSICA EXPERIMENTAL III - A, turmas AA e BB, com data de início prevista para 28 de julho de 2020.

De acordo com o documento 2213070, dos 37 alunos matriculados, 78,4% dos alunos aceitaram a mudança para ERE conforme proposto, 8,1% não aceitaram a mudança, e 13,5% não responderam.

A COMGRAD das licenciaturas em Física está de acordo com a implementação das aulas remotas conforme proposto, mas no entanto, gostaria de destacar que o professor precisa estar ciente de que "prosseguindo com ERE, sem 100% de concordância dos alunos, assumirá a responsabilidade por lidar com os alunos que não deram sua concordância, nos termos das resoluções institucionais da UFRGS, e levando em conta o calendário de 2020/1".

Atenciosamente, Profª Magale Bruckmann

Coordenadora da COMGRAD das Licenciaturas em Física



Documento assinado eletronicamente por **MAGALE ELISA BRUCKMANN, Coordenador da Comissão de Graduação das Licenciaturas em Física**, em 19/07/2020, às 16:47, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **2214897** e o código CRC **37194507**.